



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PR.STM/DIREG/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. NOME DO PROJETO	
Antenor Teixeira da Cruz Junior (titular) - Wesley Silva (substituto).	
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade/Setor:	DITIN/COTEC
Responsável pela demanda:	Wilson Marques de Souza Filho
Telefone do responsável:	3313-9422
E-mail do responsável:	wmf@stm.jus.br
3. INTEGRANTE DEMANDANTE	
Integrante Demandante:	Wilson Marques de Souza Filho
Telefone do Integrante:	3313-9422
E-mail do Integrante:	wmf@stm.jus.br
4. NECESSIDADE(S) DA ÁREA	
A contratação dos serviços de telecomunicações de que trata a presente demanda visa atender às atividades Institucionais, objetivando a comunicação interna e externa, realizada através de voz, mantendo-a de forma contínua, segura, rápida e eficiente.	
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TI PRETENDIDA	
Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento E1 , com disponibilização de ramais DDR, a ser executado de forma contínua para atender as necessidades do Superior Tribunal Militar.	
6. MOTIVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA	
A Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local (fixo/fixo, fixo/móvel), de longa distância nacional Intra-Regional (Região I), Longa Distância Nacional Inter-Regional (Região II e III) e Longa Distância Internacional; é considerado essencial, dada a importância do serviço telefônico para as comunicações do Superior Tribunal Militar, visando atender as atividades e com intuito de subsidiar a comunicação telefônica em âmbito geral, de forma a fomentar maior praticidade e agilidade das atividades judiciais e administrativas e visando à eficácia do ponto de vista institucional e a eficiência na prestação dos serviços públicos.	
Ressalta-se que o Contrato nº 12/2014 (0162739), celebrado com a empresa CLARO S.A, irá expirar em 08 de maio de 2019.	
7. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO	
8. ENCAMINHAMENTO DO DOD AO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITIN	
Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, em cumprimento aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação dos Integrantes Técnico e Administrativo e encaminhamento ao Senhor Diretor-Geral.	



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**,



COORDENADOR DE TECNOLOGIA, em 22/02/2019, às 16:39 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador

1285526 e o código CRC **EBAF75B1**.

1285526v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>